Ao Juizes
Portuguezes e Britannicos

Não tem lugar ja
a outra profissão
Rio 6 de Setbr.º de

Pereira Souza

Diz João da Silva Carrão
Negociante e subdito Portuguez re
zidente em Moçambique que hoje
esta Commissão Brazileo-Britannica se propõe sentenciar na
data de 12 do Corrente pela qual
se julgou procedente a apreensão que por ordem do Governo
Brazil se fizera em varios
cravos de conta e propriedade
Supplic.e, carregados no Navio Bri
tim "Africano Oriental" entrado
n'este porto em direitura d'aquella
com o fundamento de ser illegal a
negociação, na conformidade do dito
porto em o Alvará de 26 de Janeiro
de 1818. E por que semelhante
Sentença e Julgado é inteiramen
te nullo por incompetencia dos
Juizes, pois que sendo elles consti
tuidos para conhecerem sómente
das propriedades Brazileiras ou Por
tuguezas implicadas no trafico e
[illegible] os, certo é, que o

nem pode ser extensiva sua juris-
dicção aos Subditos d'aquelles Sobe-
ranos que não forem partes na Con-
vencão entre o Brazil e a Grã Bre-
tanha de 23 de Novembro de 1826 expo-
stando de todas as regras de Direito
Publico Universal, que as estipulações
de dois Governos entre si, seja sobre
[illegible] a respeito dos Subditos
de um terceiro que nada estipulou;
porque se em verdade o Governo
do Brazil tinha e tem o direito
de Lei Publica e Municipal
vedar a importação de escravos
[illegible] dos seus dominios, não tem
[illegible] de sugeitar os Sub-
[illegible] a penalidade algu-
[illegible] uma vez que não
[illegible] de effectiva introducção
[illegible] contrabando: por tanto, quer o
[illegible] protestar, como com effeito
[illegible] contra a dita Sentença
[illegible] julgado, já por ser proferida
[illegible] Juizes incompetentes, já por
[illegible] offensa do direito emmi-
[illegible] da Soberania de Portugal.
[illegible] protesto fazer por o melhor mo-
[illegible] possa entender-se, e [illegible]
[illegible] em tempo e lugar opportuno
[illegible]